



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.773, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Proj. Lei nº 37/13 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais de funções e sub-funções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE GESTÃO	
10.302.0033.1.478	CENTRAL DE REGULAÇÃO MEDICA DE URGENCIA - SAMU 192	
	REGIONAL DE ASSIS-SP	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica...	R\$ 670.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 242.000,00</u>
T O T A L.....		R\$ 912.000,00

Fonte de Recurso – 01 - TESOURO
Código de Aplicação – 310.000 – Saúde Geral

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE GESTÃO	
10.302.0033.1.478	CENTRAL DE REGULAÇÃO MEDICA DE URGENCIA - SAMU 192	
	REGIONAL DE ASSIS-SP	
(6605)	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil.	R\$ 733.000,00
(6607)	319013 Obrigações Patronais	R\$ 82.000,00
(6609)	319016 Outras Despesas Variáveis - P.Civil	<u>R\$ 97.000,00</u>
T O T A L.....		R\$ 912.000,00

Fonte de Recurso – 01 - TESOURO
Código de Aplicação – 310.000 – Saúde Geral



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO


PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.770, de 17 de Julho de 2013.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Julho de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Julho de 2013.